



Número: **0600717-97.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz de Direito 1**

Última distribuição : **15/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06004381420186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente. RAUANNI BARROSO RODRIGUES**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FORÇA DA UNIÃO FPA III 35-PMB / 31-PHS (REQUERENTE)	
RAUANNI BARROSO RODRIGUES (REQUERENTE)	

Outros participantes
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25208	15/08/2018 19:08	Registro de Candidatura - RAUANNI BARROSO RODRIGUES	Petição Inicial
25344	16/08/2018 02:14	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25345	16/08/2018 02:14	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25346	16/08/2018 02:14	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25347	16/08/2018 02:14	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25348	16/08/2018 02:14	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25349	16/08/2018 02:14	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
25350	16/08/2018 02:14	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Identidade
25351	16/08/2018 02:14	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Declaração de bens
25687	16/08/2018 19:16	Certidão	Certidão
26164	18/08/2018 18:10	Edital	Edital
26188	18/08/2018 21:25	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
28457	24/08/2018 15:19	Intimação	Intimação
28502	24/08/2018 16:36	Ciência	Ciência

30183	27/08/2018 15:11	Informação de Candidato	Informação de candidato
37607	29/08/2018 16:33	Despacho	Despacho
42773	31/08/2018 12:59	Certidão	Certidão
42774	31/08/2018 12:59	Mandado de Notificação_RCand 0600717-97_RAUANNI BARROSO RODRIGUES	Outros documentos
42775	31/08/2018 12:59	Aviso de Entrega_RCand 0600717-97_RAUANNI BARROSO RODRIGUES	Outros documentos
50855	11/09/2018 22:35	Informações Prestadas	Informações Prestadas
50856	11/09/2018 22:35	REQ - Rauanni	Documento de Comprovação
51101	12/09/2018 16:24	Decisão	Decisão
51662	12/09/2018 17:23	Intimação	Intimação
51665	12/09/2018 17:33	Intimação	Intimação
52207	13/09/2018 17:00	Ciência	Ciência
55210	19/09/2018 17:21	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido de Registro para Vagas Remanescentes

Exmo. Sr. Juiz Relator,

Encaminho(amos), com fundamento no art. 26 da Resolução TSE nº23.548/2017, o pedido de registro do(a) candidato(a) RAUANNI BARROSO RODRIGUES ao cargo de Deputado Estadual, para fins do preenchimento de vagas remanescentes, instruindo-o com a documentação e as informações exigidas pelo art. 26 da referida Resolução.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 006918912437
Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: RAUANNI BARROSO RODRIGUES
Nome conforme RFB: RAUANNI BARROSO RODRIGUES
Partido: Partido Humanista da Solidariedade - PHS
Cargo: Deputado Estadual
Número: 31441
Nome para urna: RAUANNI RODRIGUES
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não
Cargo eletivo que ocupa: Nenhum
Quais eleições já concorreu: Nenhuma



A candidata é brasileiro(a) nato(a), nascida em RIO BRANCO - AC, no dia 21/01/1997, do sexo feminino, cor/raça parda, solteiro(a), portadora do documento de identidade nº 11697318 - SSP/AC, CPF nº 02777804206, grau de instrução ensino médio completo, outros, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:
RAMAL VALDO AIRES KM 02 LT 60, 2472 CHACARA REI DAVI - ZONA RURAL, BUJARI - AC, CEP: 69926-000.

Endereço para atribuição de CNPJ
RAMAL VALDO AIRES KM 02 LT 60, 2472 CHACARA REI DAVI - ZONA RURAL, BUJARI - AC, CEP: 69926-000.

Endereço de comitê central de campanha

Telefones Cadastrados:

Móvel: (68)999250727 Whatsapp
Comercial: (68)999250727

Correio Eletrônico:

RAUANNY29@GMAIL.COM

Autorizo a Coligação a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 15 de agosto de 2018

RAUANNI BARROSO RODRIGUES

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/certidao_1534389269473.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/certidao_1534389269999.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/certidao_1534389270551.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:35:10

Número do documento: 1808160014310000000000024296

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808160014310000000000024296>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 16/08/2018 02:14:30

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/certidao_1534389271062.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/certidao_1534389271576.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:35:10

Número do documento: 18081600143200000000000024298

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081600143200000000000024298>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 16/08/2018 02:14:31

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Comprovante de Escolaridade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/comprovante_escolaridade_1534389272956.jpg



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:35:10

Número do documento: 18081600143300000000000024299

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081600143300000000000024299>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 16/08/2018 02:14:33

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

IDENTIDADE

Identidade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/identidade_1534389273455.jpg



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/declaracao_bens_1534389273981.pdf





Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600717-97.2018.6.01.0000

RELATOR(A): Relatoria Juíza Olívia Ribeiro

CERTIFICO que, em 15 de agosto de 2018, o processo 0600717-97.2018.6.01.0000 foi distribuído à Relatoria Juíza Olívia Ribeiro, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

CERTIFICO, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, conforme ata juntada aos autos do Processo Principal (DRAP) e disponível na página deste Tribunal no link <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>, **DOU FÉ**.

Rio Branco, 16 de agosto de 2018.

Ândriu da Silva Alexandre

Matrícula n. 309-1550



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE
EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGAS REMANESCENTES - FORÇA DA UNIÃO FPA
III (PHS, PMB)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados nesta Secretaria, os pedidos de registros de candidatos da **coligação FORÇA DA UNIÃO FPA III (PHS, PMB)**, abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições 2018, em vagas remanescentes, nos termos do art. 20, § 6º da Resolução TSE n. 23.548/2017:

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
31222 - FRANCISCO LOPES FELIX	FRANK DO BINGÃO	06007136020186010000

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
31321 - HELENARA RODRIGUES BEZ	HELENARA RODRIGUES	06007326620186010000

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
31999 - JONAS COSTA DA SILVA	JONAS COSTA	06007144520186010000

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
31789 - MARCOS LEANDRO LIRA DE LIMA	MARCOS LEANDRO	06007153020186010000

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
31441 - RAUANNI BARROSO RODRIGUES	RAUANNI RODRIGUES	06007179720186010000

CARGO: Deputado Estadual		
Número/Nome	Opção de nome	Número do Processo
31113 - TALIA FERRAZ RODRIGUES	TALIA FERRAZ	06007161520186010000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 64/90, c/c art.38 da Resolução TSE n.23.548/2017, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).



No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 42 da referida Resolução.

O inteiro teor dos processos acima listados pode ser consultado por meio do Processo Judicial eletrônico - PJe -, por meio do seguinte link: <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2018.

Luciana de Arruda Macedo Santos
Secretária Judiciária



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000627577/certidao_1534631117851.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:35:11

Número do documento: 1808181925180000000000025038

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808181925180000000000025038>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 18/08/2018 21:25:17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encaminhei os presentes autos ao Ministério Público Eleitoral para fins do disposto no art. 38 da Resolução TSE n. 23.548/17. Dou fé.

Rio Branco, 24 de agosto de 2018.

Ândriu da Silva Alexandre

Matrícula n. 309-1550





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da publicação do edital de registro de candidatura.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





Processo nº: 06007179720186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: RAUANNI BARROSO RODRIGUES

Número do candidato: 31441

Partido/Coligação: FORÇA DA UNIÃO FPA III (PHS, PMB)

Cargo pleiteado: Deputado Estadual

I N F O R M A Ç Ã O

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

INFORMO que o(a) FORÇA DA UNIÃO FPA III (PHS, PMB) peticionou, sob o nº 06007179720186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: RAUANNI BARROSO RODRIGUES

Opção de nome: RAUANNI RODRIGUES

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Informou que não concorreu em eleições anteriores.

Coincidências na opção de nome:

Não há coincidência de opção de nome.

Número: 31441

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: Não há

Valor máximo de gasto: R\$ 1.000.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

Ocupação: Outros

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	Será verificado no momento oportuno.
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	Não se aplica.
		Informações obtidas da base



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:35:11

Número do documento: 18082713110300000000000028653

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082713110300000000000028653>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 27/08/2018 15:11:03

Inexistência de Inelegibilidade	Sim	de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:29:41
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 12/02/2014 UF: AC Município: BUJARI Zona: 9 Seção: 304 Data Domicílio no município: 03/05/2016 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:35
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:35
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:35
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 30/03/2014 Filiado a partido político: 31 - PHS(Partido Humanista da Solidariedade) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:35
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 20:42:35

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	Apresentou certidão da Comarca de Rio Branco, sendo que a Candidata é domiciliada no município de Bujari. Deve apresentar certidão da comarca de Bujari.
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do	Sim	



candidato		
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	

Observações gerais:

Rio Branco, 26 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600717-97.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATORA: Juíza OLÍVIA MARIA ALVES RIBEIRO

REQUERENTE: RAUANNI BARROSO RODRIGUES, FORÇA DA UNIÃO FPA III 35-PMB / 31-PHS

DESPACHO

Intime-se o Representante da Coligação Requerente e/ou o próprio candidato para, no prazo de **3 (três) dias**, juntar **CERTIDÃO CRIMINAL DO 1º GRAU DA COMARCA DE SEU DOMICÍLIO (BUJARI)**, nos termos do art. 28, III, "b", da Res. TSE n. 23.548/2017, sob pena de indeferimento do RRC.

Juíza OLÍVIA RIBEIRO

Relatora



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:35:11

Número do documento: 18082822090416000000000035973

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082822090416000000000035973>

Assinado eletronicamente por: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO - 29/08/2018 16:33:53



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

Feito: 0600717-97.2018.6.01.0000

Relatora: JUÍZA OLÍVIA RIBEIRO

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 30.08.18, foi expedido o anexo mandado de notificação ao(à) Requerente e ao Representante da Coligação, consoante dados informados no RRC e respectivo DRAP, para querendo, no prazo de 03 dias, apresentar resposta ao Despacho exarado nos presentes autos, nos termos do art. 37 da Resolução TSE n. 23.548/17 e art. 5º da Resolução TRE/AC n. 1.733/18. Dou fé.

Rio Branco, 31 de agosto de 2018.

Ândriu da Silva Alexandre

Matrícula n. 309-1550



Mandado de Notificação_RCand 0600717-97.2018.6.01.0000_RAUANI BARROSO RODRIGUES

Andriu da Silva Alexandre <andriu@tre-ac.jus.br> em nome de comunicacaotreac <comunicacaotreac@tre-ac.jus.br>

qui 30/08/2018 19:51

Para:rauanny29@gmail.com <rauanny29@gmail.com>;

Cc:jose.bairon@gmail.com <jose.bairon@gmail.com>; acrepmb@gmail.com <acrepmb@gmail.com>;

1 anexo

Despacho-6.pdf;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

Rio Branco, 30 de agosto de 2018.

REGISTRO DE CANDIDATURA N.0600717-97.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATORA: **JUÍZA OLÍVIA RIBEIRO**

CANDIDATO(A): **RAUANI BARROSO RODRIGUES**, CANDIDATO(A) AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELA (O) COLIGAÇÃO/PARTIDO **FORÇA DA UNIÃO FPA III (PMB / PHS)**

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 37 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e art. 5º, da Resolução TRE/AC n. 1733/2018, **notifica eletronicamente o candidato acima mencionado**, através de correio eletrônico informado no pedido de registro de candidatura: rauanny29@gmail.com

FINALIDADE:

Ciência e cumprimento, no prazo de 3 (três) dias, do anexo Despacho ID 37607, nos termos do art. 37, parágrafo único da Resolução TSE n. 23.548/2017.

OBSERVAÇÃO: A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado.

A resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no Processo Judicial Eletrônico, nos autos do processo eletrônico acima destacado.

Para correta habilitação de advogado nos autos, segue o link de tutorial elaborado pela Assessoria do PJe do TSE: https://educacao.tse.jus.br/pluginfile.php/452787/mod_resource/content/9/Habilitar_Autos/index.html



Atenciosamente,

Luciana de Arruda Macedo Santos

Secretária Judiciária

Atenciosamente,
Ândriu da Silva Alexandre
Seção de Autuação de Processos - SEAUP
(68) 3212 4437

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.



Retransmitidas: Mandado de Notificação_RCand 0600717-97.2018.6.01.0000_RAUANI BARROSO RODRIGUES

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tre-ac.jus.br>

qui 30/08/2018 19:52

Para:jose.bairon@gmail.com <jose.bairon@gmail.com>; acrepmb@gmail.com <acrepmb@gmail.com>; rauanny29@gmail.com <rauanny29@gmail.com>;

1 anexo

Mandado de Notificação_RCand 0600717-97.2018.6.01.0000_RAUANI BARROSO RODRIGUES;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

jose.bairon@gmail.com (jose.bairon@gmail.com)

acrepmb@gmail.com (acrepmb@gmail.com)

rauanny29@gmail.com (rauanny29@gmail.com)

Assunto: Mandado de Notificação_RCand 0600717-97.2018.6.01.0000_RAUANI BARROSO RODRIGUES



Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) Relator (a) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Registro de Candidatura

Autos nº 0600717-97.2018.6.01.0000

A coligação FORÇA DA UNIÃO FPA III, integrada pelo Partido Humanista da Solidariedade – PHS e Partido da Mulher Brasileira – PMB, já qualificada e subscrita no respectivo DRAP de nº 06000438-14.2018.6.01.0000, vem requerer retificação no Requerimento de Registro de Candidatura – RRC (Pedido Coletivo) de nº 0600717-97.2018.6.01.0000 em relação a juntada de certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio da candidata Rauanni Barroso Rodrigues.

Consta em anexo certidão 1º grau da Justiça Estadual.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Rio Branco – Acre, 10 de Setembro de 2018



**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) Relator (a) do Tribunal Regional
Eleitoral do Acre**

Registro de Candidatura

Autos nº 0600717-97.2018.6.01.0000

A coligação FORÇA DA UNIÃO FPA III, integrada pelo Partido Humanista da Solidariedade – PHS e Partido da Mulher Brasileira – PMB, já qualificada e subscrita no respectivo DRAP de nº 06000438-14.2018.6.01.0000, vem requerer retificação no Requerimento de Registro de Candidatura – RRC (Pedido Coletivo) de nº 0600717-97.2018.6.01.0000 em relação a juntada de certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio da candidata **Rauanni Barroso Rodrigues**.

Consta em anexo certidão 1º grau da Justiça Estadual.

Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Rio Branco – Acre, 10 de Setembro de 2018



Cezar Henrique Freitas de Souza
CPF – 217.003.702-00
Título Eleitoral – 001499832410
Representante da Coligação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Senador Guiomard

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÃO CRIMINAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 10/09/2018, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Senador Guiomard, Estado do Acre contra **Rauanni Barroso Rodrigues**, filha de Regimar Marques Barroso e filha de Delcimar de Souza Rodrigues, nascida aos 21/01/1997, ou vinculada ao RG 1169731, CPF 027.778.042-06.

Observações:

- a) A presente certidão abrange todas as competências criminais, inclusive da Justiça Militar Estadual;
- b) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no Item "Conferência de Certidão".

Senador Guiomard (AC), 11 de setembro de 2018.

CERTIDÃO N°: 001456637
1456637

PEDIDO N°:



FOLHA: 1/1

Endereço: Av. Castelo Branco, 1460, Centro - CEP 69025-000, FONE: (68) 3232 2464, Senador Guiomard - AC





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600717-97.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO

REQUERENTE: RAUANNI BARROSO RODRIGUES, FORÇA DA UNIÃO FPA III 35-PMB / 31-PHS

DECISÃO

Trata-se de Requerimento de Registro da Candidatura de **RAUANNI BARROSO RODRIGUES**, que pretende concorrer ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** por meio da **COLIGAÇÃO FORÇA DA UNIÃO FPA III**, nas eleições de 2018.

O pedido da Requerente foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID 25344, 25345, 25347, 25349, 25350, 25351 e 50855), que foram disponibilizados na rede mundial de computadores pelo *DivulgaCandContas*.

A Secretaria Judiciária publicou o Edital de que trata o art. 35 da Res. TSE n. 23.548/2017 .

Consta dos autos informação da Secretaria Judiciária sobre os documentos apresentados pelo Requerente, na forma do art. 36, II da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID [30183](#)).

Nenhum dos legitimados impugnou o pedido.

Os autos foram disponibilizados eletronicamente à Procuradoria Regional Eleitoral, que também não ofertou impugnação.

O DRAP a que se refere este pedido foi deferido nos autos n. **0600438-14.2018.6.01.0000**.

É o relatório. **Decido**.

A análise dos autos revela que a candidata preenche as condições de elegibilidade previstas no art. 14, § 3º da Constituição Federal e também que juntou todos os documentos exigidos pelo art. 11, § 1º, da Lei n. 9.504/97 c/c o art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017.

Além disso, não foi trazida aos autos nenhuma notícia de que a candidata incide em alguma hipótese de



inelegibilidade prevista na Constituição Federal ou na Lei Complementar n. 64/90.

Com essas razões, nos termos do art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, **DEFIRO** o registro da candidatura de **RAUANNI BARROSO RODRIGUES** ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** pela **COLIGAÇÃO FORÇA DA UNIÃO FPA III**, com os seguintes dados para a urna: **RAUANNI RODRIGUES**, número **31441**.

Registre-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, archive-se.

Juíza **OLÍVIA RIBEIRO**
Relatora





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600717-97.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO

REQUERENTE: RAUANNI BARROSO RODRIGUES, FORÇA DA UNIÃO FPA III 35-PMB / 31-PHS

DECISÃO

Trata-se de Requerimento de Registro da Candidatura de **RAUANNI BARROSO RODRIGUES**, que pretende concorrer ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** por meio da **COLIGAÇÃO FORÇA DA UNIÃO FPA III**, nas eleições de 2018.

O pedido da Requerente foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID 25344, 25345, 25347, 25349, 25350, 25351 e 50855), que foram disponibilizados na rede mundial de computadores pelo *DivulgaCandContas*.

A Secretaria Judiciária publicou o Edital de que trata o art. 35 da Res. TSE n. 23.548/2017 .

Consta dos autos informação da Secretaria Judiciária sobre os documentos apresentados pelo Requerente, na forma do art. 36, II da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID [30183](#)).

Nenhum dos legitimados impugnou o pedido.

Os autos foram disponibilizados eletronicamente à Procuradoria Regional Eleitoral, que também não ofertou impugnação.

O DRAP a que se refere este pedido foi deferido nos autos n. **0600438-14.2018.6.01.0000**.

É o relatório. **Decido**.

A análise dos autos revela que a candidata preenche as condições de elegibilidade previstas no art. 14, § 3º da Constituição Federal e também que juntou todos os documentos exigidos pelo art. 11, § 1º, da Lei n. 9.504/97 c/c o art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017.

Além disso, não foi trazida aos autos nenhuma notícia de que a candidata incide em alguma hipótese de



inelegibilidade prevista na Constituição Federal ou na Lei Complementar n. 64/90.

Com essas razões, nos termos do art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, **DEFIRO** o registro da candidatura de **RAUANNI BARROSO RODRIGUES** ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** pela **COLIGAÇÃO FORÇA DA UNIÃO FPA III**, com os seguintes dados para a urna: **RAUANNI RODRIGUES**, número **31441**.

Registre-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, archive-se.

Juíza **OLÍVIA RIBEIRO**
Relatora





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600717-97.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO

REQUERENTE: RAUANNI BARROSO RODRIGUES, FORÇA DA UNIÃO FPA III 35-PMB / 31-PHS

DECISÃO

Trata-se de Requerimento de Registro da Candidatura de **RAUANNI BARROSO RODRIGUES**, que pretende concorrer ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** por meio da **COLIGAÇÃO FORÇA DA UNIÃO FPA III**, nas eleições de 2018.

O pedido da Requerente foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID 25344, 25345, 25347, 25349, 25350, 25351 e 50855), que foram disponibilizados na rede mundial de computadores pelo *DivulgaCandContas*.

A Secretaria Judiciária publicou o Edital de que trata o art. 35 da Res. TSE n. 23.548/2017 .

Consta dos autos informação da Secretaria Judiciária sobre os documentos apresentados pelo Requerente, na forma do art. 36, II da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID [30183](#)).

Nenhum dos legitimados impugnou o pedido.

Os autos foram disponibilizados eletronicamente à Procuradoria Regional Eleitoral, que também não ofertou impugnação.

O DRAP a que se refere este pedido foi deferido nos autos n. **0600438-14.2018.6.01.0000**.

É o relatório. **Decido**.

A análise dos autos revela que a candidata preenche as condições de elegibilidade previstas no art. 14, § 3º da Constituição Federal e também que juntou todos os documentos exigidos pelo art. 11, § 1º, da Lei n. 9.504/97 c/c o art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017.

Além disso, não foi trazida aos autos nenhuma notícia de que a candidata incide em alguma hipótese de



inelegibilidade prevista na Constituição Federal ou na Lei Complementar n. 64/90.

Com essas razões, nos termos do art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, **DEFIRO** o registro da candidatura de **RAUANNI BARROSO RODRIGUES** ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** pela **COLIGAÇÃO FORÇA DA UNIÃO FPA III**, com os seguintes dados para a urna: **RAUANNI RODRIGUES**, número **31441**.

Registre-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, archive-se.

Juíza **OLÍVIA RIBEIRO**
Relatora





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

Assinado eletronicamente

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600717-97.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a Decisão (ID n. [51101](#)) transitou em julgado para as partes em 15.09.2018. Dou fé.

Rio Branco, 19 de setembro de 2018.

ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE

